



ESTADO DO PERNAMBUCO

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 348, 12 de Março de 1990.

Concede aumento de vencimentos, salários e gratificações aos servidores da Administração Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

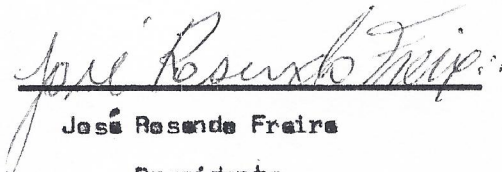
Art. 1º - A partir desta data, os vencimentos, salários e gratificações dos Servidores da Administração Municipal obedecerão aos valores dos Anexos I, II e III.

Art. 2º - As gratificações constantes no Anexo I serão pagas proporcional às horas trabalhadas.

Art. 3º - Os vencimentos, salários e gratificações constantes dos Anexos I, II e III, serão corrigidos mensalmente, com base no índice inflacionário, desde que não ultrapasse a percentagem correspondente ao aumento da Receita.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de Fevereiro de 1990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 12 de Março de 1990.

  
José Rosendo Freire

- Presidente -

ANEXO I

ESCALA DE VALORES DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E REPRESENTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS	SITUAÇÃO ATUAL		GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO
	NÍVEIS	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	
Chefe de Gabinete de Prefeito	DAS-1	110,00	110,00
Diretor de Departamento	DAS-2	90,00	90,00
Chefe de Divisão	DAI-3	75,00	75,00
Chefe de Centadaria Geral	DAI-4	75,00	75,00
Chefe de Seção	DAI-5	65,00	65,00
Secretário da Junta de Serv. Militar	DAI-6	60,00	60,00
Administrador de Serviços Especiais	DAI-6	60,00	60,00
Administrador Distrital	DAI-6	60,00	60,00
Diretor da Escola	DAI-6	60,00	60,00
Vice-Diretor da Escola	DAI-7	50,00	50,00
<b>SITUAÇÃO NOVA</b>			
Chefe de Gabinete de Prefeito	DAS-1	1.002,00	1.002,00
Diretor de Departamento	DAS-2	950,00	950,00
Chefe de Divisão	DAI-3	900,00	900,00
Chefe de Centadaria Geral	DAI-4	900,00	900,00
Chefe de Seção	DAI-5	850,00	850,00
Secretário da Junta de Serv. Militar	DAI-6	800,00	800,00
Administrador de Serviços Especiais	DAI-6	775,00	775,00
Administrador Distrital	DAI-6	750,00	750,00
Diretor da Escola	DAI-6	800,00	800,00
Vice-Diretor da Escola	DAI-7	750,00	750,00

APROVADO POR *[assinatura]* em 1990  
 DISCULPA-DO *[assinatura]* dia 02/03/1990  
 O Superior

ANEXO II

ESCALA DE VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CLASSES, SÉRIOS DE CLASSES, CARGOS E EMPREGOS	SITUAÇÃO ATUAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	SITUAÇÃO NOVA VENCIMENTOS E SALÁRIOS
Médico I	4 1/2 Salários-Mínimo	9.019,66
Médico II	6 Salários-Mínimo	12.026,22
Médico III	8 Salários-Mínimo	16.034,96
Odontólogo I	8 Salários-Mínimo	16.034,96
Odontólogo II	10 Salários-Mínimo	20.043,70
Odontólogo III	12 Salários-Mínimo	24.052,44
Advogado I	4 1/2 Salários-Mínimo	9.019,66
Advogado II	6 Salários-Mínimo	12.026,22
Advogado III	8 Salários-Mínimo	16.034,96
Técnico em Contabilidade I	70,00	250,00
Técnico em Contabilidade II	80,00	400,00
Técnico em Contabilidade III	90,00	450,00
Auxiliar de Contabilidade I	50,00	500,00
Auxiliar de Contabilidade II	70,00	350,00
Auxiliar de Contabilidade III	80,00	400,00
Bibliotecário I	50,00	250,00
Bibliotecário II	60,00	300,00
Bibliotecário III	70,00	350,00

*Manoel de Oliveira*  
*02/1/03*  
**APROVADO** por *Manoel de Oliveira*  
 Presidente  
 do dia *02/1/03*

**ANEXO II**

**ESCALA DE VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS**

CLASSES, SÉRIES DE CLASSES, CARGOS E EMPREGOS	NÍVEIS	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	VENCIMENTOS E SALÁRIOS
Artífice de Pintura I Artífice de Pintura II Artífice de Pintura III	AOF-4	55,00		275,00	
	AOF-5	60,00		300,00	
	AOF-6	65,00		325,00	
Artífice de Manutenção I Artífice de Manutenção II Artífice de Manutenção III	AOE-3	50,00		250,00	
	AOE-4	55,00		275,00	
	AOE-5	60,00		300,00	
Petroleiro I Petroleiro II Petroleiro III	STA-6	150,00		2.004,37	
	STA-7	160,00		2.254,91	
	STA-8	170,00		2.504,70	
Tratorista I Tratorista II Tratorista III	STA-9	130,00		1.202,62	
	STA-10	150,00		2.004,37	
	STA-11	160,00		2.254,91	
Motorista I Motorista II Motorista III	MTA-3	150,00		2.004,37	
	MTA-4	160,00		2.254,91	
	MTA-5	170,00		2.504,70	
Datilógrafo I Datilógrafo II Datilógrafo III	DAT-3	50,00		300,00	
	DAT-4	55,00		330,00	
	DAT-5	60,00		360,00	
Tesooureiro I Tesooureiro II Tesooureiro III	TAP-4	55,00		275,00	
	TAP-5	60,00		300,00	
	TAP-6	65,00		325,00	

**APROVADO em 04 de maio de 1990**  
*[Assinatura]*  
 Presidente



**A N E X O II**  
**ESCALA DE VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS**

CLASSSES, SÉRIES DE CLASSES, CARGOS E EMPREGOS	NÍVEIS	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	VENCIMENTOS E SALÁRIOS
Auxiliar de Serviços I	ATA-1	40,00		235,00	
Auxiliar de Serviços II	ATA-2	45,00		270,00	
Auxiliar de Serviços III	ATA-3	50,00		300,00	
Vigilante I	ALV-1	140,00		1.002,18	
Vigilante II	ALV-4	150,00		1.202,62	
Vigilante III	ALV-5	160,00		1.403,05	
Gari I	ALV-1	140,00		1.002,18	
Gari II	ALV-4	150,00		1.202,62	
Gari III	ALV-5	160,00		1.403,05	
Artífice de Obra I	ACF-6	65,00		325,00	
Artífice de Obra II	ACF-7	70,00		350,00	
Artífice de Obra III	ACF-8	75,00		375,00	
Artífice de Eletricidade I	ACF-5	60,00		300,00	
Artífice de Eletricidade II	ACF-6	65,00		325,00	
Artífice de Eletricidade III	ACF-7	70,00		350,00	
Artífice de Mecânico I	ACF-5	60,00		300,00	
Artífice de Mecânico II	ACF-6	65,00		325,00	
Artífice de Mecânico III	ACF-7	70,00		350,00	

*ATA-2*  
*ATA-3*  
*ALV-1*  
*ALV-4*  
*ALV-5*  
*ALV-1*  
*ALV-4*  
*ALV-5*  
*ACF-6*  
*ACF-7*  
*ACF-8*  
*ACF-5*  
*ACF-6*  
*ACF-7*  
*ACF-5*  
*ACF-6*  
*ACF-7*

**APPROVADO POR**  
*[Assinatura]*  
**DISCRETO**  
*[Assinatura]*  
**SECRETARIO**

**ANEXO II**  
**ESCALA DE VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS**

CLASSES, SÉRIES DE CLASSES, CARGOS E EMPREGOS	NÍVEIS	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Auxiliar de Tesoureiro I Auxiliar de Tesoureiro II Auxiliar de Tesoureiro III	TAF-3	50,00		250,00	
	TAF-4	55,00		275,00	
	TAF-5	60,00		300,00	
Arrecadador I Arrecadador II Arrecadador III	TAF-4	55,00		275,00	
	TAF-5	60,00		300,00	
	TAF-6	65,00		325,00	
Agente Fiscal I Agente Fiscal II Agente Fiscal III	TAF-4	55,00		275,00	
	TAF-5	60,00		300,00	
	TAF-6	65,00		325,00	

*unanimidade*

*02 de Maio de 1990*

*Presidente*

*APPROVADO POR*

*03/1/1990*

*Discusão*

*02 de Maio de 1990*

*Presidente*

A NEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

T

	NÍVEIS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO "NOVA"
CLASSE I	I	35,00	400,00
	II	45,00	500,00
	III	55,00	500,00
<del>Regente Auxiliar</del>			
CLASSE II	Professor de 1º Grau	80,00	450,00
	Professor de 1º Grau	100,00	700,00
	Professor de 1º Grau	110,00	700,00
	Professor de 1º Grau	130,00	700,00
<del>Professor de 1º Grau</del>			
CLASSE III	Auxiliar Pedagógico	65,00	500,00
	Auxiliar Pedagógico	80,00	500,00
	Supervisor Pedagógico	80,00	600,00
Supervisor Pedagógico	100,00	700,00	

APROVADO POR *[Assinatura]* em 03/11/1990  
 de dia *[Assinatura]* Presidente